



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL N° 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de Abril de 2022.**

**Portaria N° 002/2023 – EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho (INEP 23100311)**

O Diretor da **EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho (INEP 23100311)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital N° 006/2022 - SEDUC de 22 de Abril de 2022**, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital N° 006/2022 - SEDUC.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho (INEP 23100311)** são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Língua Portuguesa	27h
Física	12h

Art. 3º Para execução da Seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022 - SEDUC, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Antonia Dvandy Pedrosa Lima.
- Maria Irenice Gomes da Cruz.
- Francisco Hévio de Souza Almeida.

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- Emmanuela Eneida Raulino de Melo.
- Ana Maria Moreno de Oliveira.
- Erisvan Demones Tavares.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho**, situada no endereço: Av. Juscelino Kubitschek,Nº 385 – Alto São Francisco – Quixadá-CE, **no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30**.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la – Saber 16
Física	Leis de Neuton

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	03 à 04/04/2023	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	04/04/2023	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	05/04/2023	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	05/04/2023	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula	10/04/2023	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	10/04/2023	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	05/04/2023	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	11/04/2023	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	12/04/2023	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	12/04/2023	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	13/04/2023	08h00 às 12h00 na escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho**, situada no endereço: Av. Juscelino Kubitschek,385 – **Alto São Francisco - Quixadá/CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixadá/CE, 31 de Março de 2023.

*José Auci Meneses Maia Filho*

**José Auci Meneses Maia Filho**  
Diretor da EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho(INEP 23100311)

Prof. José Auci M. Maia Filho  
EEMTI Gov. César Cals de O. Filho  
DIRETOR  
D.O.E. 11/05/2018